

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1280/2015/SEGES

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, bem como nos Arts. 85, 87, inciso I, alínea "c", § 1º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, c/c as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14846/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 23.12.2013, a Sra. Elania Pereira Barroso, RG nº. 1115037-8/SJ-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Luciano Amorim Santos, ocorrido em 23.12.2013, lotado, quando em atividade, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Terceiro Sargento, enquadrado no Nível "02", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 415b44d1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar